



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011

Fone: (31) 3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **33/2024** – PROCESSO Nº **76/2024**

CONTRATADA: **JULIANA ALINE DA SILVA SOUZA** – CNPJ: **45.540.298/0001-60**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

O objeto refere-se à contratação de empresa para fornecimento de recarga de botijão de gás de cozinha – GLP 13Kg. O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 concomitante com o §3º do artigo 50 da Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga) na forma não eletrônica. Encontra-se devidamente instruído, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga.

Ipatinga, 27 de junho de 2024.

Rodrigo Nunes Bernardo

Agente de Contratação

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº **76/2024**, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JULIANA ALINE DA SILVA SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 45.540.298/0001-60 no valor de **R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)**. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sitio eletrônico Oficial.

Ipatinga, 27 de junho de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo

Presidente da Câmara M. Ipatinga

Ordenador de Despesas